



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Segunda-feira • 28 de Novembro de 2016 • Ano VI • Nº 131

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **EDITAL Nº 001/2016** - Convoca os aprovados do concurso público nº 01/2014 da Câmara de Vereadores do município de Monte Alegre de Sergipe/SE, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Edital



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE / ESTADO DE SERGIPE

**EDITAL Nº 001/2016 CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO
01/2014 DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2014 **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros permanente da Câmara de Vereadores do Município de Monte Alegre de Sergipe, conforme resultado final homologado através do **Decreto de Homologação nº 001/2015** de lavra do Ilustre Presidente da Câmara Municipal, devidamente publicado, no sítio: www.camaramontealegre.se.gov.br, no átrio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre e da Câmara de Vereadores deste município.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da data de recebimento da presente convocação, ao Departamento de Recursos Humanos localizada no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe / SE, sito a Praça Presidente Médici, s/nº, vizinho ao Banco do Brasil, centro, Monte Alegre de Sergipe - SE, devendo portar consigo para entregar os documentos constantes no Anexo II e os exames médicos relacionados no Anexo III deste Edital.

1.1 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

1.2 A falta de qualquer documento constante nos anexos II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A avaliação médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer a **Clinica Fabrine Rosa**, localizado à AV: Nossa Senhora da Glória, nº 1139, Centro, Monte Alegre de Sergipe - SE, horário das 07:00 h às 09:h, durante o período de 28 de novembro a 16 de dezembro de 2016, para



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE / ESTADO DE SERGIPE

realização dos exames constantes no Anexo III deste edital e submissão à referida avaliação pelo profissional credenciado;

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação do presente edital, terá termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 9º da Lei Municipal nº 09/2013 de 23 de dezembro de 2013, cujo prazo máximo será de 30 dias ininterruptos, a contar da data do recebimento da notificação – Concurso Público nº 001/2014 a ser recebida pelo (a) candidato (a) por via postal;

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse a(o) candidato(a), observado o prazo disposto no item “3” deste edital, nos termos do artigo 09 da Lei Municipal nº 09/2013;

5. Os casos omissos serão resolvidos conforme item 8.7 do Edital nº 001/2014.

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome	Cargo	Identidade	Classificação
Alef Silva Gois	Agente Administrativo	2.686.975-6	1º
Edineia de Carvalho de Jesus Silva	Agente Administrativo	2061771270	2º

Nome	Cargo	Identidade	Classificação
Ricardo Pereira Lisboa Junior	Agente de Controle Interno	32875800	1º

Nome	Cargo	Identidade	Classificação
Glauca Teles de Souza Nascimento	Agente Legislativo	2104209	1º
Sivaldo Oliveira Santos	Agente Legislativo	34153276	2º

Nome	Cargo	Identidade	Classificação
Cléo Lemos de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	20004222	1º

[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE / ESTADO DE SERGIPE

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 02(duas) fotos tipo 3 x 4 (atual);
2. 01(uma) cópia da Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada, autenticada;
3. 01(uma) cópia do CPF, autenticada;
4. 01(uma) cópia do Título de eleitor, autenticada;
5. Comprovação de que encontra-se em dias com a Justiça Eleitoral, podendo ser cópia do comprovante de votação das 03 (três) últimas eleições, ou de justificativa expedida pela Justiça Eleitoral, autenticado;
6. 01(uma) cópia de Certificado de reservista para os homens, autenticado;
7. 01(uma) cópia da Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos com até 16 (dezoito) anos, (se casado), autenticadas;
8. (uma) cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro), autenticada;
9. (uma) cópia do comprovante de residência, atualizado;
10. (uma) cópia do PIS/PASEP, (caso seja cadastrado);
11. (uma) cópia de Certificado ou Diploma, quando for o caso, que comprove habilitação para o exercício do cargo, conforme exigências contidas no Edital do Concurso;
12. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, exercício 2015;
13. Declaração de não cumulação de cargos públicos, excetuados aqueles previstos na Constituição Federal (modelo anexo);
14. Certidão de antecedentes criminais, (expedida pelo Poder Judiciário);
15. Termo de Desistência de Posse do Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo anexo);
16. Declaração de bens (modelo anexo);
17. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
18. Nº de conta corrente junto ao Banco do Estado de Sergipe - BANESE, caso tenha.



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE / ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, que possuo os seguintes bens:

() Não Possuo bens a declarar

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo

Casa, apartamento ou terreno					
Endereço		Data da aquisição	de	Valor de aquisição	Valor de venda atual
Veículo					
Tipo	Ano	Data da aquisição	de	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Fonte de renda	

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Monte Alegre - SE, ____/____/____

Assinatura do Candidato



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE / ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO

Eu, _____ portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o
nº _____, Declaro para os devidos fins que não exerço cargo,
emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal),
não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de
_____ deste

Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Monte Alegre - SE, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE / ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a)
da Carteira de Identidade Nº _____, inscrito(a) no CPF/MF
sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que exerço o cargo
de _____,
vínculo _____, junto
à(o) _____, lotado na
_____, com carga horária de _____ horas/semanais,
exercendo as atividades do cargo das _____ horas às _____ horas.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Informações Complementares:

Monte Alegre - SE, ____/____/____

Assinatura do Candidato



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE / ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF
sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que não
respondo a nenhum processo administrativo em quaisquer das esferas (federal, estadual
ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de
_____ deste

Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Monte Alegre - SE, ____/____/____

Assinatura do Candidato



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE / ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CPF

O(A) candidato(a) acima identificado(a), considerando o resultado do Concurso Público n.º 01/2014, homologado através do Decreto n.º 001/2015, realizado pela Câmara de Vereadores do Município de Monte Alegre de Sergipe / SE, aprovado(a) para o cargo de _____, localidade _____, classificado(a) em ____º lugar, DECLARA para todos os fins, por este ato que DESISTO DEFINITIVAMENTE, de forma firme, livre e valiosa de minha nomeação para o cargo em questão, bem como tenho conhecimento que nova convocação não se efetivará no período de vigência do presente Concurso Público.

Monte Alegre - SE, ____ / ____ / ____

(Nome e assinatura do Candidato)
RECONHECER FIRMA




CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE / ESTADO DE SERGIPE

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL:
 - 1.1 EXAMES LABORATORIAIS:
 - 1.1.1 Hemograma Completo
 - 1.1.2 Glicemia em jejum
 - 1.1.3 VDRL
 - 1.2 Atestado de Sanidade Mental
 - 1.3 EXAMES PARA MAIORES DE 40 ANOS DE IDADE:
 - 1.3.1 Eletrocardiograma com laudo
 - 1.3.2 Raio X
2. A avaliação médica do(a) candidato(a) será realizada pelo profissional credenciado pela Clínica mencionada no item 2.1 deste Edital, mediante prévia entrega dos exames acima indicados, que poderá homologar os mencionados exames, sendo que uma vez não homologado, poderá solicitar exames complementares para nova inspeção.

Monte Alegre de Sergipe / SE, 28 de novembro de 2016.


Sergio Murilo Gois dos Santos
Presidente

